

ATA DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/2023

Data: 03 de agosto de 2023

Horário: 08:00 horas

Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 7/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de Reconstrução e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Conselvan, com área construída no total de 526,61m², incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com o memorial descritivo, projeto arquitetônico, planilhas orçamentarias, cronograma físico-financeiro e complementares, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Aripuanã-MT.

Declarada aberta a sessão interna no dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Aripuanã, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação no final assinado, consoante Ato de designação Portaria n.º 14.759/2023 da Concorrência Pública n.º 7/2023, no qual compareceu as empresas MARCIA MARIA SCHNEIDER inscrita sob o CNPJ N.º 38.101.881/0001-00, representada por seu procurador o Sr. Valtair da Silva Rocha a empresa POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA inscrita sob o CNPJ Nº 01.379.965/0001-08, representada por seu procurador o Sr. José Antônio Evangelista e a empresa UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita sob o CNPJ Nº13.139.532/0001-56, representada por seu procurador o Sr. Isaias Moreira da Silva e a empresa LC GUEDES LTDA inscrita sob o CNPJ Nº36.314.983/0001-88, representada por seu procurador o Sr. Claudean Correia Lima Leite, por fim a empresa VN CONSTRUÇÕES LTDA inscrita sob CNPJ Nº 36.049.653/0001-02.

Após conferência dos documentos relativos ao credenciamento, esta Comissão decidiu que o representante encontram-se credenciado.

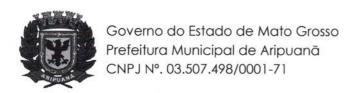
Em seguida passou-se a abertura do envelope n.º 01, contendo os documentos de habilitação, constatou se que as empresas apresentou todos os documentos solicitados no edital, questionada as empresas sob a intenção de recurso ambas permaneceram inertes, sendo assim prosseguindo para a abertura do envelope da proposta.

As 10h50min fora suspensa a sessão e as 13h30min retorno para abertura dos envelopes n°01.

Iniciou-se a fase de abertura do envelope n.º 02, contendo a proposta de preços das empresas concorrentes, verificou-se que a empresa MARCIA MARIA SCHNEIDER, apresentou proposta no valor de R\$ 3.161.199,95 (tres milhões, cento e sessenta e um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) a empresa POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, apresentou proposta no valor de R\$ 3.496.715,07 (tres milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e quinze reais e sete centavos) a empresa UNNITRANS TRANSPORTES E (CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou proposta no valor de R\$ 3.102.466,20 (tres milhões, cento e dois mil, quatrocentos e sessenta seis reais e vinte centavos) a empresa LC GUEDES LTDA, apresentou proposta no valor de R\$ 2.859.489,11 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e onze centavos) e a empresa VN CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou proposta no valor de R\$ 3.248.912,59 (tres milhões, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos). Sabendo-se que o critério de de oito mil, novecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos).

Chantes

1



avaliação adotado no Edital era de "empreitada global" do tipo "menor preço", Comissão culminou por julgar regular a proposta apresentada pela empresa licitante **LC GUEDES LTDA**, vez que encontram-se dentro dos limites estabelecidos no edital, sendo, portanto, declarada vencedora do presente certame a empresa. Prosseguindo, a proposta foi então rubricada pelos membros da Comissão presente, conforme determina o Art. 43, § 2º do Inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi então suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata e para consultar a autenticidade das certidões apresentadas pela empresa vencedora.

Aberto então a fase recursal, o representante da empresa UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA e POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, manifestou pelo interesse na interposição de recurso alegando que o BDI da empresa LC GUEDES LTDA está abaixo do estipulado pelo TCU, manifestou também sob o item de redução de obra está abaixo do mercado.

A empresa UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, manifestou também sob o item de redução de obra está abaixo do mercado.

Ficou advertido pela comissão de licitações irá disponibilizará a íntegra dos documentos da sessão pública no portal transparência da prefeitura no endereço https://www.aripuana.mt.gov.br, até o dia 07/08/2023, ficando essa data todas as licitantes INTIMADAS para a apresentação dos respectivos recursos no prazo de 05 (cinco) dias, iniciando-se o prazo para recurso no dia 08/08/2023, e findando no dia 14/08/2023, no e-mail: licitacao@aripuana.mt.gov.br, após essa data, a comissão irá enviar as razões recursais para as demais apresentarem suas contrarrazões no mesmo prazo

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, seguindo esta assinada pelos membros da Comissão presente.

Aripuanã-MT, 04 de julho de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior Presidente da CPL(suplente) Edilene Costa Alves Membro

Maria Gabriele da C. Santos

Membro

Cesar Baranzelli Participante

Carla Alves Santos Engenheira A conto

MARCIA MARIA SCHNEIDER

UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA

LC GUEDES LTDA

POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Enviou Envelopes

VN CONSTRUÇÕES LTDA

Phonto-